

Excelência



O Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019, deu início a uma pequena revolução na Administração Pública: ao vedar o uso de formas de tratamento como Excelência, Senhoria, Doutor, Magnificência, Ilustríssimo, Digníssimo, etc. (Art. 3º), pôs por terra cinco séculos de tradição colonial.

O Decreto definiu que o único pronome de tratamento adequado para a comunicação com agentes públicos federais é “senhor” e “senhora” (Art. 2º).

A respeito de comunicações dirigidas a agentes públicos federais, essas não devem conter pronome de tratamento ou mesmo o nome do agente público (exceto em situações específicas – Art. 4º).

O que pode parecer, à primeira vista, mera redução de formalidades é, na verdade, uma mudança profunda no funcionamento do Estado, tendo em vista que fortalece o princípio constitucional da impessoalidade na Administração.

Indo além, reconhece que todos os agentes públicos, independentemente de sua hierarquia, estão em suas respectivas posições para servir e não para serem servidos.

As autoridades, conforme prevê o Código de Conduta da Alta Administração Federal, devem agir de forma que sua conduta sirva de exemplo a ser seguido pelos demais servidores públicos.

Assim, a excelência deve vir como reconhecimento pelo compromisso com a supremacia do interesse público e da busca pelo bem comum; pela dignidade dada ao cargo; pelo cuidado dado aos usuários dos serviços públicos; pelo zelo na defesa da vida e da segurança coletiva; pelo respeito à sociedade e à República (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

Quando o reconhecimento pela qualidade dos serviços parte espontaneamente dos cidadãos a quem servimos, aí sim podemos falar em excelência no serviço público: excelência baseada na moralidade, na impessoalidade e no compromisso inamovível com a coisa pública.

Se quiser saber mais sobre como a ética contribui para a bom funcionamento da administração e como implementá-la em sua unidade, entre em contato com a nossa Comissão de Ética!



Fonte:
Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal - Out 2021

A importância da conduta ética no ambiente de trabalho

Ter uma carreira de sucesso abrange inúmeros fatores. Dentre eles estão: planejamento e aperfeiçoamento profissional, desenvolvimento de competências e cultivo de relacionamento interpessoal. Mas o que muitos profissionais esquecem é que a **conduta ética no ambiente de trabalho é tão importante quanto as habilidades técnicas**.

Posturas orientadas por valores éticos e morais tornam as organizações ambientes mais produtivos, favoráveis ao aprendizado e estimulantes para quem deseja se aperfeiçoar. Mais do que isso, colaboradores que se atentam para essa prática são valorizados nas organizações e costumam se sobressair sobre os demais.

Condutas éticas geram reflexos positivos, tanto para a organização quanto para seus empregados, na medida em que **umentam a produtividade, estimulam a harmonia no ambiente de trabalho e ajudam no desenvolvimento profissional** dos que o compõem.

Estimular a ética no ambiente de trabalho deve ser um objetivo visado por todos que fazem parte do meio corporativo. Encorajar o **relacionamento saudável**, por meio do incentivo de práticas marcadas pelo respeito mútuo e honestidade, contribuirá para a construção de uma boa imagem para a empresa.

Os colaboradores que embasam suas ações e comportamentos visando ao respeito e à cooperação também se beneficiam por um ambiente de trabalho ético. Criar e cultivar laços com outros funcionários e **líderes**, desenvolver uma reputação positiva e promover um ambiente de trabalho harmonioso certamente gerarão reflexos benéficos para a carreira de quem adota um rígido código de conduta profissional.

Espaço para bons e bem-preparados profissionais existe, com reconhecimento do esforço e do trabalho em equipe pautado pela ética. Afinal, sobressair-se por sua habilidade é muito mais interessante do que tomar comportamentos antiéticos para tal, como etica.previc@previc.gov.br menosprezar o trabalho de colegas de trabalho, roubar ideias ou mentir.

O Código de Ética é importante ferramenta de orientação quanto às condutas **éticas e morais**. Faz parte do dever de cada profissional conhecer os de suas respectivas ocupações e atuar de acordo com as orientações contidas nele.

As regras para um ambiente corporativo não diferem tanto das que se deve seguir no dia a dia. Com a diferença que as consequências de uma má conduta no trabalho costumam gerar reflexos mais graves.

Ainda assim, **ter educação ao fazer uma crítica, respeitar a privacidade** dos colegas e não abrir documentos que não são de seu interesse são algumas condutas básicas que devem ser observadas.

Um ambiente em que as pessoas se estimulam e desenvolvem relações de **cooperação** e cordialidade é vantajoso para todos.

Respeitar a **hierarquia** é premissa básica de um bom ambiente de trabalho. Não atentar para essa regra e deixar a amizade ou inimizade interferirem nas relações de trabalho são faltas graves. Obediência e subordinação às regras também são condutas éticas e que valorizam a sua postura profissional.

Ao contrário do que muitos acreditam, o incentivo à conduta ética no ambiente de trabalho não significa necessariamente estabelecer uma rígida disciplina aos funcionários. Um círculo profissional marcado por **padrões éticos** gerará benefícios para todos os que fazem parte dele, favorecendo o crescimento e o aperfeiçoamento dos colaboradores.

Fonte: Adaptações de textos diversos extraídos da internet

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a Comissão de Ética

